



PORTARIA Nº 192/80

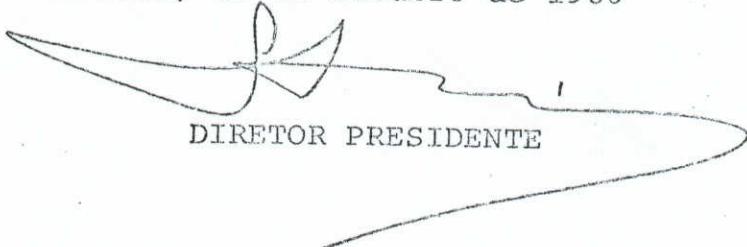
O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções,

R E S O L V E:

I - Determinar o enquadramento de EPAMI-
NONDAS FEITOSA NEVES no símbolo PM.3a.3A;

II - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor a partir de 01.10.80.

Recife, 10 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

STANLEY FORTES BAPTISTA

*Recibido original
Em 20/10/80
Epaminondas*